

EM 26 / 12 / 2016

MURAL

Jaudete de L. Malta
Secretária Geral em
Exercício - CMI/ES
Port. n° 004/2013 de 01/01/2013

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 022/2016

Concede licença a servidora para tratamento
de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente, considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei 783/07 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES", e, considerando o Requerimento recebido nesta Casa com protocolo de fls. 79-F, 532 de 26/12/2016, acompanhado de Atestado Médico, com data de 23/12/2016

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Bernadete De Martin Rola**, Controladora Interna, por 07(sete) dias a contar de 23/12/2016, conforme atestado emitido pelo Médico Dr. Roberto M. dos Santos, Cirurgia Geral, CRM-ES 4350.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2016 conforme atestado médico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de dezembro de 2016.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente